



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 435/SANJ/2021

Tatuí, 11 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

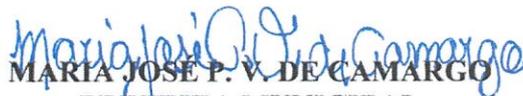
Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1095/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e MOBILIDADE
URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU

Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila



Tatuí, 04 de maio de 2021.

Ofício nº 133/DMU/2021-vmmm

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Requerimento nº 1095/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Jairo Martins, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Informo que será feita sinalização de acordo com o cronograma.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

